



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
GABINETE DO MINISTRO

Ofício n. 573/2025/GM-MIDR

Brasília, 8 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação n.º 406/2025 (SEI 5732494).

Anexos: Ofício da 1ªSec/RI/E/n.º 48 (SEI 5729868); Nota Técnica n.º 43/2025/CNO SEDEC/GAB-Sedec/SEDEC-MIDR (SEI 5867785), em conjunto com a Planilha de Reconhecimento (SEI 5869562); Nota Técnica n.º 04/2025/DOH/SNSH-MIDR (SEI 5923076), em conjunto com o Plano de Trabalho (SEI 3975428), e Nota Técnica n.º 31/2025/CGGI/SNSH-MIDR (SEI 5930752); Nota Técnica n.º 246/2025/CGCI DSRT/DSRT/SDR-MIDR (SEI 5934223); Nota Técnica n.º 3/2025/CGOF SDR/SDR-MIDR (SEI 5888086); e OFÍCIO N.º 1271/2025/SDR-MIDR (SEI 6004589); Nota Técnica n.º 03/2025-CGOR/DIORF/SE - MIDR (SEI 5967227), em conjunto com a Planilha Jaboatão dos Guararapes (SEI 5968599); Despacho GAB SE (SEI 5999538), em conjunto com o Ofício n.º 708/2025/DG (SEI nº 5981612); OFÍCIO N.º 2224/2025/COAD/GAB/SUDENE (SEI 5987786); e Ofício n.º 558 /2025/PR/GB (SEI 5999524) .

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimendo-o, cordialmente, reporto-me ao Ofício da 1ªSec/RI/E/n.º 48, pelo qual foi encaminhado o **Requerimento de Informação nº 406, de 2025**, de autoria da **Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE)**, que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, Waldez Góes, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".
2. Tendo sido a demanda analisada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec); Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR); Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH); e Secretaria- Executiva (SE) - unidades finalísticas desta Pasta, encaminho a anexa documentação referente às manifestações das respectivas unidades, com os esclarecimentos/respostas.
3. Sendo estas as informações a apresentar, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional, Substituto**, em 11/08/2025, às 14:10, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6016826** e o código CRC **CD01CCFD**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 www.mdr.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petição Eletrônica no sítio do MIDR](#).



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Coordenação de Normatização

Nota Técnica nº 43/2025/CNO SEDEC/GAB-Sedec/SEDEC-MIDR

PROCESSO Nº 59000.004890/2025-38

1. **ASSUNTO**

1.1. Requerimento de Informação (RIC) n.º 406, de 2025. (SEI 5729869)

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

3. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Foi encaminhado despacho da Assessoria Especial de Assuntos Federativos (SEI 5732494), Solicitando posicionamento a cerca do **Requerimento de Informação n.º 406, de 2025**, de autoria da **Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE)**, que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, Waldez Góes, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".

3.2. Assim, passa a analisar.

4. **ANÁLISE**

4.1. Trata-se de Requerimento que tomou internamente o nº 406, de 2025, de autoria da **Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE)**, em que se "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, Waldez Góes, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*", com o seguinte teor:

"Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta honrosa Casa, e cumprindo às competências de fiscalização que me são atribuídas como parlamentar, solicito que sejam enviadas a esta honrosa Casa as seguintes informações:

1) Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

2) Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério da Infraestrutura, atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;

3) Descritivo dos Programas, Editais, Projetos e equivalentes, em que o Município de Jaboatão dos Guararapes pleiteou participação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025;

I. Em quais foi classificado;

II. Posição da classificação;

III. Em quais foi desclassificado;

IV. Motivos da desclassificação; e

V. Apresentação de recurso em face da desclassificação.

4) Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

5) Detalhamento dos Programas, Projetos ou equivalente, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, em que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE esteja contemplado ou previsto para contemplação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025."

4.2. Em atenção ao Requerimento nº 406/2025, informamos que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), atua no apoio técnico e financeiro a estados e municípios para ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de desastres, conforme disposto na Lei nº 12.608/2012.

4.3. No tocante ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no período compreendido entre janeiro de 2022 e fevereiro de 2025, registra-se que durante o período, a SEDEC analisou e reconheceu formalmente situações de emergência no município em decorrência de desastres naturais.

4.4. Nessas ocasiões, foram autorizadas **ações de resposta e assistência humanitária**, como o envio de recursos financeiros por meio do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD), mediante solicitação da Prefeitura e apresentação dos Planos de Trabalho correspondentes, conforme planilha anexa (SEI 5869562).

4.5. As demais perguntas constantes do Requerimento referem-se a temas fora do escopo de competência da SEDEC/MIDR, podendo ser respondidas por outras Secretarias e Departamentos do Ministério ou por pastas federais correlatas.

4.6. Era o que se tinha a analisar.

5. **CONCLUSÃO**

5.1. Isto posto, sugere-se o encaminhamento desta nota técnica ao nobre parlamentar.

5.2. À consideração superior.

Gláucia Hassler

Coordenadora de Normatização

De acordo. Submeto à apreciação do Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Paloma Ramos da Silva

Chefe de Gabinete - Substituta

De acordo. Encaminhe-se à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos para prosseguimento, conforme o sugerido.

Paulo Roberto Farias Falcão

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Tamayo Hassler Sugai, Coordenador(a) de Normatização**, em 04/06/2025, às 16:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Ramos da Silva, Chefe de Gabinete, Substituto(a)**, em 04/06/2025, às 17:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Farias Falcão, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto(a)**, em 05/06/2025, às 09:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5867785** e o código CRC **3C1028B5**.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Nota Técnica nº 3/2025/CGOF SDR/SDR-MIDR

PROCESSO Nº 59000.004890/2025-38

1. **ASSUNTO:**

1.1. Manifestação acerca da solicitação encaminhada pelo Requerimento de Informação nº 406/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), em relação aos recursos e investimentos do MIDR destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

2. **OBJETIVO:**

2.1. A presente Nota Técnica tem por finalidade prestar esclarecimentos, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR/MIDR), para subsidiar a resposta ao Requerimento de Informação nº 406/2025 SEI nº (5729869), de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que requer informações relativas aos recursos e investimentos realizados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

3. **ANÁLISE:**

3.1. Inicialmente, cabe ressaltar que, dentre a estrutura desta Pasta Ministerial, encontra-se a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR/MIDR), responsável, por meio de seus Departamentos e Coordenações-Gerais, pelo acompanhamento e execução de diversos instrumentos relacionados a investimentos em infraestrutura, fortalecimento dos sistemas produtivos locais e regionais, e estímulo ao fortalecimento das capacidades federativas, implementando programas de estruturação regional, urbana e produtiva, de forma articulada e planejada.

3.2. Além da execução direta por meio de convênios, destaca-se a atuação por Contratos de Repasse, cuja execução física e financeira é apresentada pelo proponente e validada pela mandatária da União – Caixa Econômica Federal, unidade gestora responsável pela operacionalização dos instrumentos.

3.3. Foram consolidadas informações extraídas do Sistema Transferegov e do Sistema de Integração de Administração Financieira, abrangendo transferências voluntárias e legais, com foco nos instrumentos firmados entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), no âmbito dos programas e ações orçamentárias desta Secretaria Nacional, e o Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, por meio das modalidades dos instrumentos sob a gestão desta Secretaria.

3.4. Ante ao exposto, segue as informações pleiteadas no que se refere às ações do MIDR no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

3.5. a) Descrição de obras, reformas e melhorias previstas, em execução ou concluídas no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, entre janeiro de 2022 e fevereiro de 2025:

Nº do Instrumento	Tipo	Objeto	Situação Instrumento	Status Licitação	Valor Global	Valor de Repasse	Valor de Contrapartida	Valor Empenhado	Valor Liberado	% de Execução Físico/Financeiro	Data Fim de Vigência
902812/2020	Contrato de Repasse	Pavimentação e drenagem de vias vicinais no município do Jaboatão dos Guararapes/PE.	Em execução	Concluído	3.644.256,12	3.636.494,00	7.762,12	3.636.494,00	2.181.896,40	55,01%	23/08/2025
894395/2019	Contrato de Repasse	Construção de pátios de feiras nos bairros de Jardim Jordão e Cavaleiro no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	Prestação de Contas Concluída	Concluído	1.185.925,74	955.000,00	230.925,74	955.000,00	955.000,00	100,00%	30/06/2025

3.6. b) Indicação dos recursos, fontes, programas e valores destinados ao município no período mencionado, inclusive os oriundos de emendas parlamentares.

3.7. Resposta: O presente questionamento foi respondido nos itens "a" e "d".

3.8. c) Descritivo dos Programas, Editais, Projetos e equivalentes, em que o Município de Jaboatão dos Guararapes/PE pleiteou participação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025;

3.9. Resposta: Esta Secretaria não atua por meio de editais públicos, mas sim por análise técnica de propostas submetidas via Plataforma +Brasil, os quais serão apresentadas pela área técnica por competência, caso haja.

3.10. d) Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

3.11. Resposta: A execução física e financeira dos Contratos de Repasse é apresentada pelo proponente e validada pela mandatária da União – Caixa Econômica Federal, após a devida medição. Consta nos registros que os instrumentos mencionados foram objetos de liberações de recursos financeiros, conforme destacado na tabela a seguir:

Nº do Instrumento	Nº da Ordem Bancária	Data da Emissão	Valor R\$	Observação
902812/2020	20200813148	20.11.2020	181.824,70	As demais parcelas serão liberadas a partir da execução financeira dos 70% dos recursos, anteriormente liberados
	202108805201	25.10.2021	545.474,10	
	202308800603	04.08.2023	954.597,60	
	202508000697	23.06.2025	500.000,00	
Total			2.181.896,40	
894395/2019	202108804341	27.08.2021	191.000,00	Recurso liberado em sua integralidade, com prestação de contas concluída.
	202208800515	09.03.2022	286.500,00	
	202208805184	26.09.2022	477.500,00	
Total			955.000,00	

3.12. e) Detalhamento dos Programas, Projetos ou equivalente, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, em que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE esteja contemplado ou previsto para contemplação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

3.13. Resposta: A resposta deste item abrange a resposta informado no item "c".

4. **CONCLUSÃO:**

4.1. Após manifestação e questionamentos esclarecidos, encaminha-se a presente Nota Técnica para análise, e se de acordo, encaminhe como resposta à solicitação das informações quanto ao Requerimento de Informação nº 406/2025 SEI nº (5729869), conforme proposto.

Atenciosamente,

Laércio Antônio do Rio Sagrilo
Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por Laércio Antônio do Rio Sagrilo, Coordenador Geral de Orçamento e Finanças da SDR, em 03/07/2025, às 09:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5888086** e o código CRC **D7EE1B27**.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Departamento de Obras Hídricas e Apoio a Estudos sobre Segurança Hídrica

Nota Técnica nº 04/2025/DOH/SNSH-MIDR

PROCESSO Nº 59000.004890/2025-38

À Coordenação-Geral de Gestão Integrada - CGGI/SNSH,

1. OBJETIVO

1.1. Atendimento ao Requerimento de Informação nº 406/2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), referente a recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

2. INTRODUÇÃO

2.1. O Despacho CGAL AESPAR (5872266) encaminhou à SNSH, para análise e formulação de resposta, cópia do Requerimento de Informação nº 406, de 2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que *"Requer informações ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, Waldez Góes, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE"*.

2.2. O requerimento solicita a apresentação das seguintes informações:

- 1) Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.
- 2) Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério da Infraestrutura, atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;
- 3) Descritivo dos Programas, Editais, Projetos e equivalentes, em que o Município de Jaboatão dos Guararapes pleiteou participação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025;
 - I. Em quais foi classificado;
 - II. Posição da classificação;
 - III. Em quais foi desclassificado;
 - IV. Motivos da desclassificação; e
 - V. Apresentação de recurso em face da desclassificação.
- 4) Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.
- 5) Detalhamento dos Programas, Projetos ou equivalente, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, em que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE esteja contemplado ou previsto para contemplação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

2.3. O Despacho CGGI SNSH 5878152, de 10 de junho de 2025, por sua vez, solicitou contribuição deste DOH, até 01/07/2025, quanto as informações relativas aos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

3. ANÁLISE

3.1. Primeiramente, entende-se pertinente informar que, atualmente, este departamento, no cumprimento de suas competências, atua, em suma, na formalização, acompanhamento técnico e prestação de contas final de instrumentos de repasse, formalizados no âmbito da SNSH/MIDR, com entes parceiros (governos estaduais, prefeituras municipais), para execução de projetos relacionados aos programas orçamentários federais voltados às áreas de recursos hídricos e gestão de riscos. Nesse sentido, cabe esclarecer que, considerando as ações desempenhadas pelo departamento, a SNSH opera, basicamente, com o apoio financeiro para execução de projetos associados aos programas/políticas públicas apoiadas.

3.2. No período entre 2022 e 2025, a atuação do departamento está associada a execução de diversas ações orçamentárias dos programas 2221 - Recursos Hídricos e 2218 - Gestão de Riscos e de Desastres, no PPA 2020-2023; 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para sempre e 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres, no PPA 2024-2027.

3.3. Em atenção ao item 1 do requerimento, informa-se que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE é beneficiário de diversos convênios em execução (vigentes) nesta Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, abrangendo ações voltadas à contenção de encostas, drenagem urbana e proteção costeira. As iniciativas encontram-se em distintos estágios de execução, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Processo MIDR	UF	Conveniente	Objeto	Situação	Fim da vigência	Nº Convênio	Repasso federal previsto	Total repassado
59610.000026/2016-98	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Contenção e controle de erosão e estabilização de solos	Em análise de prestação de contas final	23/12/2024	828084/2016	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
59100.000100/2010-31	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Execução de obras de macrodrenagem nos canais: Rio das Velhas e Garapeira	Em análise de prestação de contas final	23/06/2024	747837/2010	R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.500.000,00
59000.022230/2022-96	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Retificação com revestimento de canais no Município	Aguardando apresentação do processo licitatório	28/12/2027	939293/2022	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00

			do Jaboatão dos Guararapes/PE					
59000.005091/2022-36	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Engorda da orla no município de Jaboatão dos Guararapes	Aguardando apresentação do processo licitatório	01/05/2027	927300/2022	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00
59000.008450/2023-98	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Muros de contenção em pedra rachão, com revestimento e proteção de talude com tela metálica e concreto projetado, com drenagem pluvial construída com canaletas em concreto armado	Aguardando apresentação do processo licitatório	29/08/2027	943342/2023	R\$ 4.775.000,00	R\$ 0,00

3.4. Destaca-se que os convênios firmados sob os números 828084/2016 e 747837/2010 totalizam repasses da ordem de R\$ 7.800.000,00. Os demais instrumentos não tiveram objetos iniciados até o momento.

3.5. A tabela abaixo, visando o atendimento ao item 2 do requerimento, apresenta relação de repasses realizados ao município no período de 2022 a 2025, no âmbito dos convênios indicados:

Processo	Objeto	OB	Data de emissão	Valor
59610.000026/2016-98	Contenção e controle de erosão e estabilização de solos, através da aplicação de polímero químico nos bairros do Centro, Cavaleiro, Curado, Muribeca, Prazeres e Guararapes no município do Jaboatão dos Guararapes/PE	2022OB800557	23/05/2022	R\$ 575.000,00
59610.000026/2016-98	Contenção e controle de erosão e estabilização de solos, através da aplicação de polímero químico nos bairros do Centro, Cavaleiro, Curado, Muribeca, Prazeres e Guararapes no município do Jaboatão dos Guararapes/PE	2023OB801571	24/11/2023	R\$ 575.000,00

3.6. Pontua-se que os recursos disponibilizados para o Convênio nº 828084/2016 originam-se da emenda 37260006 de autoria do parlamentar Marinaldo Rosendo.

3.7. Além disso, Os recursos empenhados para o convênio nº 943342/2023, no valor de R\$ 4.775.000,00, tiveram origem na emenda 202371180007 da Bancada de Pernambuco. O empenho realizado para o convênio nº 927300/2022, no valor de R\$ 5.000.000,00, foi oriundo da emenda 202271180004 da Bancada de Pernambuco.

3.8. Com relação ao item 3 do requerimento, informa-se que a seleção das propostas encaminhadas ao departamento não é feita por meio de editais. Além disso, o departamento não atua diretamente no processo de seleção de propostas.

3.9. Em resposta ao item 4 do requerimento, além dos convênios celebrados com a SNSH, indicados na tabela do item 3.3 desta nota, informa-se que, no exercício de 2022, houveram tratativas e trâmites pertinentes à proposta de convênio nº 023255/2022, conforme processo SEI MIDR 59000.015654/2022-02. O objeto tratava da "Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE", com valor total previsto em R\$ 5.382.000,00, sendo R\$ 5.376.000,00 a serem repassados pela União.

3.10. O Despacho SNSH 4039512, de 27 de janeiro de 2023, informou que à época não havia dotação orçamentária para possibilitar empenho e formalização do instrumento. Para conhecimento dos documentos emitidos, sugere-se conceder acesso externo ao referido processo.

3.11. Por fim, quanto ao item 5 do requerimento, informa-se que não há, neste departamento, projetos associados ao município, além dos instrumentos de repasse indicados no item 3.3 desta nota. Também não há, até o momento, proposta de instrumento de repasse para o presente exercício.

4. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

4.1. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento das informações aqui apresentadas à Coordenação-Geral de Gestão Integrada – CGGI/SNSH, com vistas à consolidação da resposta da Secretaria ao Requerimento de Informação nº 406/2025.

CRISTIAN DE PAULA BRAGA CORREIA

Coordenador de Projeto

De acordo. À CGGI/SNSH, com vistas à consolidação da resposta da Secretaria ao Requerimento de Informação nº 406/2025.

MARCUS VINICIUS JANSEN CUTRIM CARDOSO

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian de Paula Braga Correia, Coordenador (a) de Projeto**, em 01/07/2025, às 15:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Jansen Cutrim Cardoso, Diretor(a) do Departamento de Obras Hídricas**, em 01/07/2025, às 17:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5923076** e o código CRC **A561EE9D**.

Referência: Processo nº 59000.004890/2025-38

SEI nº 5923076



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica
Coordenação-Geral de Gestão Integrada

Nota Técnica nº 31/2025/CGGI/SNSH-MIDR

PROCESSO Nº 59000.004890/2025-38

1. **ASSUNTO**

1.1. Solicitação de posicionamento acerca do Projeto de Decreto Legislativo n.º 577/2020 (SEI nº 5718733).

2. **REFERÊNCIAS**

2.1. Despacho CGAL AESPAR (5872266).

2.2. Requerimento de Informação n. 406, de 2025 (5729869).

2.3. Despacho GAB SNSH (5873855).

2.4. Nota Técnica 4 (5923076).

3. **SUMÁRIO**

3.1. Trata-se do Despacho GAB SNSH (5873855), no qual encaminha o Despacho CGAL AESPAR (5872266), que remete cópia do Requerimento de Informação n.º 406, de 2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, Waldez Góes, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".

4. **ANÁLISE**

4.1. Em atendimento ao Despacho GAB SNSH (5873855), esta Nota Técnica trata da avaliação do Requerimento de Informação em epígrafe, nos moldes do Despacho CGAL AESPAR (5872266), o qual informa que o Requerimento deverá ser enviado em forma de Parecer ou Nota Técnica à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, com o "de acordo".

4.2. O Requerimento de Informação n.º 406, de 2025, de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, Waldez Góes, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".

4.3. A parlamentar destacou que nas ultimas semanas, em decorrência das fortes chuvas na Região Metropolitana do Recife/PE, várias ocorrências de acidentes, alagamentos e deslizamentos ensejaram no desalojamento de várias famílias que residem em Bairros do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Sete pessoas perderam suas vidas em decorrência dos impactos provocados pela falta de preparo do poder público local para lidar com as chuvas.

4.4. Em suas justificativas, a parlamentar destaca também que entre as fatalidades, uma mulher de 51 anos e sua filha, de 23, que estavam em dois quartos diferentes quando o deslizamento de uma barreira provocou a queda do primeiro andar da casa, as soterrando. Outras pessoas foram vítimas de choques e descargas elétricas, ou foram arrastadas pela correnteza. Além das mais de 300 pessoas que ficaram desalojadas ou desabrigadas após chuvas intensas no Grande Recife, incluindo Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Igarassu, Camaragibe e Paulista.

4.5. Ainda acrescentou que segundo o Ranking do Saneamento 2024, elaborado pelo Instituto Trata Brasil (ITB), tanto Recife quanto Jaboatão dos Guararapes, figuram entre os 10 piores municípios. Os indicadores levam em conta atendimento de água, coleta e tratamento de esgotos, investimento por habitante, índice de perdas na distribuição e por ligação.

4.6. Ademais, ela informa que é essencial que haja a aplicação em investimento e medidas de planejamento e prevenção, tais como: contenção de encostas, construção de sistemas eficientes de drenagem, desocupação de áreas de risco, destinação correta de resíduos sólidos e líquidos entre outros.

4.7. Por fim, ela cita que tais medidas podem e devem ser implementadas em caráter prioritário e imediato pela gestão local. O povo brasileiro tem o direito de saber em quê e como o dinheiro público tem sido aplicado.

4.8. Diante disso, apresento a íntegra do Requerimento de Informação n. 406, de 2025:

"1) Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

2) Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério da Infraestrutura, atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;

3) Descritivo dos Programas, Editais, Projetos e equivalentes, em que o Município de Jaboatão dos Guararapes pleiteou participação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025;

I. Em quais foi classificado;

II. Posição da classificação;

III. Em quais foi desclassificado;

IV. Motivos da desclassificação; e

V. Apresentação de recurso em face da desclassificação.

4) Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

5) Detalhamento dos Programas, Projetos ou equivalente, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, em que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE esteja contemplado ou previsto para contemplação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025."

4.9. À luz de todos esses elementos, iniciamos agora a análise do Requerimento de Informação em pauta.

4.10. Entre os anos de 2022 e 2025, a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) tem atuado na implementação de diversas ações orçamentárias vinculadas aos programas 2221 - Recursos Hídricos e 2218 - Gestão de Riscos e Desastres, conforme estabelecido no PPA 2020-2023, bem como aos programas 2321 - Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre e 2318 - Gestão de Riscos e de Desastres, no âmbito do PPA 2024-2027.

4.11. Em resposta ao item 1 do requerimento, destaca-se que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE figura como beneficiário de uma série de convênios atualmente vigentes junto à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica. Tais instrumentos abrangem projetos voltados à contenção de encostas, obras de drenagem urbana e iniciativas de proteção costeira, encontrando-se em diferentes fases de execução, conforme detalhado na tabela a seguir:

Processo MIDR	UF	Conveniente	Objeto	Situação	Fim da vigência	Nº Convênio	Repasse federal previsto	Total repassado
59610.000026/2016-98	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Contenção e controle de erosão e estabilização de solos	Em análise de prestação de contas final	23/12/2024	828084/2016	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00
59100.000100/2010-31	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Execução de obras de macrodrenagem nos canais: Rio das Velhas e Garapeira	Em análise de prestação de contas final	23/06/2024	747837/2010	R\$ 10.000.000,00	R\$ 5.500.000,00
59000.022230/2022-96	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Retificação com revestimento de canais no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	Aguardando apresentação do processo licitatório	28/12/2027	939293/2022	R\$ 6.000.000,00	R\$ 0,00
59000.005091/2022-36	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Engorda da orla no município de Jaboatão dos Guararapes	Aguardando apresentação do processo licitatório	01/05/2027	927300/2022	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00
59000.008450/2023-98	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Muros de contenção em pedra rachão, com revestimento e proteção de talude com tela metálica e concreto projetado, com drenagem pluvial construída com canaletas em concreto armado	Aguardando apresentação do processo licitatório	29/08/2027	943342/2023	R\$ 4.775.000,00	R\$ 0,00

4.12. Ressalta-se que os convênios de números 828084/2016 e 747837/2010 concentram, juntos, repasses da ordem de R\$ 7.800.000,00. Os demais instrumentos celebrados ainda não tiveram a execução de seus objetos iniciada.

4.13. Para fins de atendimento ao item 2 do requerimento, a tabela a seguir apresenta o detalhamento dos repasses efetuados ao município no período de 2022 a 2025, no âmbito dos convênios mencionados:

Processo	Objeto	OB	Data de emissão	Valor
59610.000026/2016-98	Contenção e controle de erosão e estabilização de solos, através da aplicação de polímero químico nos bairros do Centro, Cavaleiro, Curado, Muribeca, Prazeres e Guararapes no município do Jaboatão dos Guararapes/PE	2022OB800557	23/05/2022	R\$ 575.000,00
59610.000026/2016-98	Contenção e controle de erosão e estabilização de solos, através da aplicação de polímero químico nos bairros do Centro, Cavaleiro, Curado, Muribeca, Prazeres e Guararapes no município do Jaboatão dos Guararapes/PE	2023OB801571	24/11/2023	R\$ 575.000,00

4.14. Destaca-se que os recursos destinados ao Convênio nº 828084/2016 têm como origem a emenda nº 37260006, de autoria do parlamentar Marinaldo Rosendo. Já os valores empenhados para os convênios nº 943342/2023 e nº 927300/2022 — R\$ 4.775.000,00 e R\$ 5.000.000,00, respectivamente — foram viabilizados por meio das emendas nº 202371180007 e nº 202271180004, ambas de iniciativa da Bancada de Pernambuco.

4.15. No que se refere ao item 3 do requerimento, esclarece-se que as propostas submetidas ao departamento não são objeto de seleção por meio de editais, nem contam com a atuação direta deste órgão no processo de escolha.

4.16. Em atenção ao item 4 do requerimento, informa-se que, além dos convênios firmados com a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH) e já mencionados na tabela do item 3.3 desta nota, houve, no exercício de 2022, tratativas e tramitação relacionadas à proposta de convênio nº 023255/2022, registrada no processo SEI MIDR nº 59000.015654/2022-02. A referida proposta tinha por objeto a "Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE", com valor global estimado em R\$ 5.382.000,00, dos quais R\$ 5.376.000,00 seriam repassados pela União.

4.17. O Despacho SNSH nº 4039512, de 27 de janeiro de 2023, registrou que, à época, não havia dotação orçamentária disponível para viabilizar o empenho e a formalização do referido instrumento. Para fins de transparência e acesso aos documentos emitidos, será concedido acesso externo com validade de 60 (sessenta) dias, tão logo seja informado o endereço de e-mail institucional a ser autorizado.

4.18. Quanto ao item 5 do requerimento, informa-se que, no âmbito desta SNSH, não há projetos vinculados ao município além dos instrumentos de repasse mencionados no item 3.3 desta nota. Adicionalmente, até o presente momento, não foi registrada proposta de novo instrumento de repasse para o exercício em curso.

5. CONCLUSÃO

5.1. Ante o exposto, concluída a análise e considerando as competências específicas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica (SNSH), recomenda-se o envio de resposta à AESPAR, conforme solicitado no Despacho CGAL AESPAR (SEI nº 5872266).

À consideração superior.

[assinado eletronicamente]
BÁRBARA CATHARINE DE SOUZA
Coordenadora-Geral de Gestão Integrada

De acordo.

Aprovo o teor da Nota Técnica nº 31/2025/CGGI/SNSH-MIDR, e submeto o presente processo para dar prosseguimento ao andamento do assunto.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Catharine de Souza**, **Coordenadora-Geral de Gestão Integrada**, em 03/07/2025, às 16:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 04/07/2025, às 17:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5930752** e o código CRC **F98299AF**.



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento de Projetos e Sistemas Produtivos Regionais e Territoriais
Coordenação-Geral de Celebração de Instrumentos de Repasse

Nota Técnica nº 246/2025/CGCI DSRT/DSRT/SDR-MIDR

PROCESSO Nº 59000.004890/2025-38

1. **ASSUNTO**

1.1. Requerimento de Informação nº 406/2025 SEI nº (5729869), de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), referente a recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

2. **OBJETIVO**

2.1. Prestar esclarecimentos, no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR/MIDR), para subsidiar a resposta ao Requerimento de Informação nº 406/2025 SEI nº (5729869), de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE), que requer informações relativas aos recursos e investimentos realizados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) no Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2025

3. **ANÁLISE**

1. Trata-se de demanda da Assessoria Especial de Assuntos Federativos, por meio do Despacho CGAL AESPAR (5872266), que encaminhou para análise e formulação de Parecer ou Nota Técnica, cópia do Requerimento de Informação n.º 406, de 2025 (5729869), de autoria da Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE).

2. O requerimento solicita a apresentação das seguintes informações:

- 1) Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE.
- 2) Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério da Infraestrutura, atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;
- 3) Descritivo dos Programas, Editais, Projetos e equivalentes, em que o Município de Jaboatão dos Guararapes pleiteou participação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025;
 - I. Em quais foi classificado;
 - II. Posição da classificação;
 - III. Em quais foi desclassificado;
 - IV. Motivos da desclassificação; e
 - V. Apresentação de recurso em face da desclassificação.
- 4) Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.
- 5) Detalhamento dos Programas, Projetos ou equivalente, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, em que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE esteja contemplado ou previsto para contemplação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025.

3. No que diz respeito aos instrumentos celebrados e/ou em execução no período mencionado, a manifestação foi devidamente respondida pela CGOF SDR, através da Nota Técnica 3 (SEI 5888086).

3.1. No que diz respeito ao requerimento de pedido de recursos realizado pelo Município no período compreendido, em complemento às informações da Nota Técnica 3, informo que o Município cadastrou a Proposta Voluntária nº 12652/2023, a qual não foi empenhada e celebrada em razão de indisponibilidade orçamentária, à época.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Encaminha-se a presente Nota Técnica em resposta à solicitação das informações contidas no Requerimento de Informação nº 406/2025 SEI nº (5729869).

Respeitosamente,

CLEITON MARCELINO PEREIRA
Coordenador-Geral de Celebração de Instrumentos de Repasse



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Marcelino Pereira, Coordenador-Geral de Celebração de Instrumentos de Repasse**, em 03/07/2025, às 16:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5934223** e o código CRC **F4AE5B6F**.

Referência: Processo nº 59000.004890/2025-38

SEI nº 5934223



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

OFÍCIO Nº 1271/2025/SDR-MIDR

Brasília, 05 de agosto de 2025.

À Senhora

ANA PATRICIA GUIMARÃES COELHO

Coordenadora-Geral de Acompanhamento Legislativo

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Gabinete do Ministro

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) nº 406/2025. Solicitação de posicionamento.

Anexos: Nota Técnica nº 246/2025/CGCI DSRT/DSRT/SDR-MIDR (SEI nº 5934223) e Nota Técnica nº 3/2025/CGOF SDR/SDR-MIDR (SEI nº 5888086).

Senhora Coordenadora-Geral,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Despacho CGAL AESPAR 5872266, pelo qual encaminha-se, para análise e formulação de Parecer ou Nota Técnica, a cópia do **Requerimento de Informação nº 406/2025**, de autoria da **Deputada Federal Clarissa Tércio (PP/PE)**, que "*Requer informações ao Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, Waldez Góes, acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE*".
2. Após análise realizada por esta Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial – SDR/MIDR, encaminhamos, para os devidos fins, a Nota Técnica nº 246/2025/CGCI DSRT/DSRT/SDR-MIDR (SEI nº 5934223) e a Nota Técnica nº 3/2025/CGOF SDR/SDR-MIDR (SEI nº 5888086), **que contêm os devidos esclarecimentos acerca dos 2 (dois) convênios do aludido município cujo acompanhamento é de competência desta Secretaria Nacional.**
3. Outrossim, registramos que - conforme tabela abaixo - além dos dois convênios supramencionados, **o município possui outros 5 (cinco) instrumentos celebrados no âmbito deste Ministério, havendo, assim, a necessidade de consulta às SNSH/MIDR e à SEDEC/MIDR para fins de maiores detalhes acerca da execução desses instrumentos.**

CONVÊNIOS MIDR - MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES												
ANO	INSTRUMENTO	UF	BENEFICIÁRIO	CONVENIO	PROPOSTA	ÁREA	VALOR EMPENHADO	SITUAÇÃO	VIGÊNCIA	AÇÃO	RP	OBJETO
2019	Contrato de Repasse	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	894395	0368762019	SDR	955.000,00	Concluído	30-jun-23	7K66	2	Construção de pátios de feiras nos bairros de jardim jordão e cavaleiro no município do jaboatão dos guararapes/pe
2020	Contrato de Repasse	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	902812	0133512020	SDR	3.636.494,00	Em execução	23-ago-26	7K66	9	Pavimentação e drenagem de vias vicinais no município do jaboatão dos guararapes/pe
2010	Convênio	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	747837	79610/2010	SEDEC	10.000.000,00	Prestação de Contas enviada para Análise	23-jun-24	8348	2	Execução de obras de Macro drenagem nos canais: Rio das Velhas e Garapeira no município de Jaboatão dos Guararapes.

2016	Convênio	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	828084	9940/2016	SNSH	2.300.000,00	Prestação de Contas enviada para Análise	23-dez-24	8348	6	Contenção e controle de erosão e estabilização de solos, através da aplicação de polímero químico nos bairros do Centro, Cavaleiro, Curado, Muribeca, Prazeres e Guararapes no Município do Jaboatão dos Guararapes.
2022	Convênio	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	927300	0053262022	SNSH	5.000.000,00	Em execução	01-mai-27	00T5	7	Engorda da orla no município de Jaboatão dos Guararapes
2022	Convênio	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	939293	33546/2022	SNSH	5.565.241,00	Em execução	28-dez-27	00T5	2	Retificação com revestimento de canais no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE
2023	Convênio	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	943342	12990/2023	SNSH	4.775.000,00	Em execução	29-ago-27	00T5	7	Muros de contenção em pedra rachão, com revestimento e proteção de talude com tela metálica e concreto projetado, com drenagem pluvial construída com canaletas em concreto armado no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE

4. Destarte, sendo essas as informações para o momento, reiteramos nossos votos de consideração, ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que, eventualmente, se façam necessários.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Eletronicamente]

DANIEL ALEX FORTUNATO

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
SDR/MIDR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato**, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 05/08/2025, às 19:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6004589** e o código CRC **528FBB98**.

SGAN Quadra 906, Módulo F, Bloco A - 2º Andar Brasília-DF CEP: 70790-060

(61) 2034 5619 e 2034 5428 www.mdr.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Peticionamento Eletrônico no sítio do MIDR](#).



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva

DESPACHO

Processo nº 59000.010981/2025-11

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Aespar.

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) n.º 406, de 2025 - solicitação de posicionamento.

1. Trata-se do Despacho CGAL/AESPAR (SEI nº 5945370), dessa Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - Aespar, que encaminha o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 48 (SEI nº 5945358), da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, por meio do qual se remete o Requerimento de Informação - RIC nº 406, de 2025 (SEI nº 5945365), que solicita informações acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.
2. Sobre o assunto, foi encaminhado o OFÍCIO CIRCULAR Nº 64/2025/SE/MIDR (SEI nº 5945882) às entidades vinculadas requerendo informações. A seguir, as informações apresentadas:
 - i) **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Dnocs:** Ofício nº 708/2025/DG (SEI nº 5981612) o qual informa que *"não foram realizadas ações no município de Jaboatão dos Guararapes no período objeto da solicitação do referido Ofício."*;
 - ii) **Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene:** OFÍCIO Nº 2224/2025/COAD/GAB/SUDENE (SEI nº 5987786) o qual informa, em síntese, que não há instrumentos formalizados;
 - iii) **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf:** Ofício nº 558 /2025/PR/GB (SEI nº 5999524), o qual informa que *"não foram realizados, pela Codevasf, obras ou investimentos, no período de 2022 a 2025, no referido município de Jaboatão dos Guararapes/PE"*.
3. Acrescenta-se que a Diretoria de Orçamento e Finanças, desta Secretaria-Executiva, elaborou Nota Técnica nº 03/2025-CGOR/DIORF/SE - MIDR (SEI nº 5967227) e planilha (SEI nº 5968599) em atendimento ao item 2 do RIC.
4. Por fim, registra-se que a manifestação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil constam no Processo Administrativo nº 59000.004890/2025-38.
5. Assim, encaminho as informações prestadas e encaminho o presente processo para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

VALDER RIBEIRO DE MOURA
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Valder Ribeiro de Moura, Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/08/2025, às 18:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5999538** e o código CRC **DA823257**.



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



RECONHECIMENTOS JABOATÃO DOS GUARARAPES

#	UF	Município	COBRADE	Data de Ocorrência	Portaria de Reconhecimento	Data da Publicação no DOU
1	PE	Jaboatão dos Guararapes	Chuva Intensas	29/05/2022	30 de maio de 2022.	30/05/2022.



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Jaboatão dos Guararapes

Aprovados de 2022 até 04 de junho de 2025

	UF	Beneficiário	Descritivo	Desastre	Data Desastre	Processo	Objeto	Data Autorização	Empenhado (R\$)	Pago(R\$)
1	PE	Jaboatão dos Guararapes	Restabelecimento	Chuvas Intensas	29/05/2022	59052.009870/2022-03	Limpeza de Vias Urbanas e Rurais.	09/06/2022	R\$ 1.029.983,67	R\$ 1.029.983,67
2	PE	Jaboatão dos Guararapes	Restabelecimento	Chuvas Intensas	29/05/2022	59052.011357/2022-74	Recuperação da Ponte de Pedestre da Comunidade - Malvinas/Vista Alegre.	24/10/2022	R\$ 72.225,65	R\$ 72.225,65
3	PE	Jaboatão dos Guararapes	Restabelecimento	Chuvas Intensas	29/05/2022	59052.011403/2022-35	Demolição de 106 casas em áreas de risco nos bairros Dois Carneiros, Alto Dois Carneiros, Curado IV, Santo Aleixo, UR-10 e Vista Alegre.	07/11/2022	R\$ 789.975,50	R\$ 789.975,50
4	PE	Jaboatão dos Guararapes	Restabelecimento	Chuvas Intensas	29/05/2022	59052.011050/2022-73	Recuperação do Prédio Complexo Estação da Cidadania - Dois Carneiros _Regional Cavaleiro.	27/09/2022	R\$ 115.435,50	R\$ 115.435,50
5	PE	Jaboatão dos Guararapes	Restabelecimento	Chuvas Intensas	29/05/2022	59052.011044/2022-16	Recuperação da Estrutura do Prédio Administrativo da Regional Cavaleiro.	26/07/2022	R\$ 93.313,58	R\$ 93.313,58
6	PE	Jaboatão dos Guararapes	Restabelecimento	Chuvas Intensas	29/05/2022	59052.010139/2022-12	Restabelecimento de muros de alvenaria em seis unidades de ensino da rede municipal: escolas Alice Vilar de Aquino, Demery Carneiro, Divina Providência, João Bosco de Sena, José Carneiro de Barros Campelo e o Centro Municipal de Educação Infantil Santo Amaro.	21/07/2022	R\$ 266.253,97	R\$ 266.253,97
7	PE	Jaboatão dos Guararapes	Assistência	Chuvas Intensas	29/05/2022	59052.009868/2022-26	Aquisição de cestas de alimentos, kits de limpeza de residências, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões, aluguel de veículos e combustível diesel para apoio às ações emergenciais.	09/06/2022	R\$ 6.985.991,62	R\$ 6.985.991,62
8	PE	Jaboatão dos Guararapes	Reconstrução	Chuvas Intensas	29/05/2022	59053.007974/2022-65	Reconstrução de Ponte de Concreto Armado da Comunidade Engenho Santana.	17/10/2023	R\$ 865.200,00	R\$ 865.200,00
9	PE	Jaboatão dos Guararapes	Reconstrução	Chuvas Intensas	29/05/2022	59053.008015/2022-67	Reconstrução de Muro de Arrimo Superior e da Escadaria do Setor de Vista Alegre.	14/07/2023	R\$ 582.833,45	R\$ 582.833,45
10	PE	Jaboatão dos Guararapes	Reconstrução	Chuvas Intensas	29/05/2022	59053.008016/2022-10	Reconstrução de Muro de Arrimo Inferior no Bairro Zumbi do Pacheco.	17/07/2023	R\$ 314.930,41	R\$ 314.930,41
11	PE	Jaboatão dos Guararapes	Reconstrução	Chuvas Intensas	29/05/2022	59053.008333/2022-28	Reconstrução de Ponde em Concreto Armado da Comunidade de Santo Aleixo.	24/06/2024	R\$ 247.200,00	R\$ 247.200,00
12	PE	Jaboatão dos Guararapes	Reconstrução	Chuvas Intensas	30/05/2022	59053.008411/2022-94	Reconstrução de 393 (trezentos e noventa e três) Unidades Habitacionais destruídas interditadas.	22/05/2025	R\$ 58.950.000,00	R\$ 0,00
									R\$ 70.313.343,35	R\$ 11.363.343,35



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Nota Técnica nº 03/2025-CGOR/DIORF/SE - MIDR

Processo nº 59000.010981/2025-11

Assunto: Requerimento de Informação (RIC) n.º 406, de 2025 - solicitação de posicionamento. Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Brasília, 18 de Julho de 2025.

1. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1.1. A presente Nota Técnica trata do Despacho CGAL/AESPAR (SEI nº 5945370), que encaminha o Ofício 1ªSec/RI/E/nº 48 (SEI nº 5945358), da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados, por meio do qual se remete o Requerimento de Informação (RIC) nº 406, de 2025 (SEI nº 5945365), que solicita informações acerca dos recursos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

2. **ANÁLISE**

2.1. Inicialmente, vale destacar que o Requerimento de Informação (RIC) nº 406, de 2025 (SEI nº 5945365), apresenta, entre outros, o seguinte pedido de informação:

(...)

2. Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério da Infraestrutura, atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares;

(...)

2.2. Nesse contexto, com o objetivo de subsidiar a elaboração da resposta ao Requerimento de Informação, foi realizada consulta ao Tesouro Gerencial, considerando-se os parâmetros definidos no item 2 do referido requerimento, referentes ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Ressalta-se que foram considerados, para fins de apuração, os valores efetivamente pagos, por representarem a destinação efetiva de recursos ao referido ente federativo, no período de 2022 a 2025, incluindo os pagamentos realizados no âmbito dos restos a pagar.

2.3. A partir da pesquisa realizada, foi possível identificar a destinação de recursos ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, conforme demonstrado na tabela a seguir. Os dados consolidados podem ser consultados de forma detalhada por fonte de recursos, programa orçamentário e valores destinados ao município no período mencionado, inclusive os oriundos de emendas parlamentares, na planilha SEI nº 5968599, anexa a esta Nota Técnica.

RECURSOS DESTINADOS A JABOATÃO DOS GUARARAPES	
PERÍODO 2022 A 2025	
DESPESAS PAGAS	9.490.674,32
RESTOS A PAGAR PAGOS	25.908.872,42
TOTAL	35.399.546,74

2.4. Diante do exposto, verifica-se que, no período de 2022 a 2025, o Município de Jaboatão dos Guararapes/PE foi beneficiado com o montante total de R\$ 35.399.546,74 em recursos orçamentários federais executados pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Desse total, R\$ 9.490.674,32 referem-se a despesas pagas no exercício, e R\$ 25.908.872,42 correspondem ao pagamento de restos a pagar.

2.5. A presente Nota Técnica tem como objetivo subsidiar a elaboração da resposta ao Requerimento de Informação nº 406, de 2025, e está acompanhada da planilha SEI nº 5968599, que consolida as informações orçamentárias e financeiras em nível detalhado.

3. CONCLUSÃO

3.1. Com base nas informações apresentadas, encaminha-se a presente Nota Técnica para análise, e se de acordo, encaminhe como resposta à solicitação das informações quanto ao Requerimento de Informação nº 406/2025 SEI nº (5729869), conforme proposto.

EMERSON PALMER DE SOUZA

Coordenador Geral de Orçamento e Finanças - Substituto

De acordo, encaminhe-se à Secretaria-Executiva para prosseguimento.

EMERSON GUIMARÃES DAL SECCHI

Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Guimarães Dal Secchi, Diretor de Orçamento e Finanças**, em 21/07/2025, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Palmer de Souza, Coordenador (a) de Projeto**, em 21/07/2025, às 11:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5967227** e o código CRC **FC6B014B**.

Ofício nº: 558 /2025/PR/GB

Brasília, 28 de julho de 2025.

Ao Senhor
VALDER RIBEIRO DE MOURA
Secretário Executivo
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º Andar
70067-901- Brasília/DF

Assunto: **Ofício Circular nº 64/2025/SE/MIDR, de 10/7/2025. Requerimento de Informação (RIC) n.º 406, de 2025 - solicitação de posicionamento. Município de Jaboatão dos Guararapes/PE**

Senhor Secretário-Executivo,

1. Reporto-me ao Ofício Circular nº 64/2025/SE/MIDR, de 10/7/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita informações acerca dos recursos e investimentos destinados pela Codevasf ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE, em atendimento ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 48 (SEI nº 5945358), da Primeira-Secretaria da Câmara dos Deputados.
2. Sobre o assunto, informo que não foram realizados, pela Codevasf, obras ou investimentos, no período de 2022 a 2025, no referido município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Atenciosamente,

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA:0143975523
755523

Assinado de forma digital
por LUCAS FELIPE DE
OLIVEIRA:0143975523
Dados: 2025.08.01
12:05:21 -03'00'

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Fortaleza, 23 de julho de 2025

Ofício nº 708/2025/DG

A Sua Excelência, o Senhor
VALDER RIBEIRO DE MOURA

Secretário - Executivo

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico - Administrativa, sala 600

CEP 70.067-901 - Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular Nº 64/2025/SE/MIDR** - Requerimento de Informação (RIC) n.º 406, de 2025 - solicitação de posicionamento. Município de Jaboatão dos Guararapes/PE.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.003139/2025-10.

Senhor Secretário,

Ao passo que cumprimento-o, em atenção ao assunto epigrafado, sirvo-me do presente instrumento para encaminhar a manifestação desta autarquia, elaborada pela Setor Técnico da Coordenadoria Estadual em Pernambuco, que após verificado nos registros daquela unidade, não foi constatado obras, reformas ou melhorias previstas, em execução ou executadas no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, nem dados que subsidiem resposta aos demais itens solicitados, em complemento a Diretoria de Infraestrutura Hídrica também ressalta que no âmbito daquela Diretoria não foram realizadas ações no município de Jaboatão dos Guararapes no período objeto da solicitação do referido Ofício.

Isto posto, permaneço à disposição para dirimir dúvidas que porventura surjam, ao mesmo tempo que reitero votos de elevada estima.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

Fernando Marcondes de Araújo Leão
Diretor-Geral do DNOCS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Diretor Geral**, em 24/07/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1951737** e o código CRC **FB3221FC**.

Avenida Duque de Caxias, 1700, Edifício Arrojado Lisboa - Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60035-111 - <https://www.gov.br/dnocs>

SEI nº 1951737

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59400.003139/2025-10



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Av. Eng. Domingos Ferreira, 1967, Empresarial Souza Melo Tower
Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51111-021, (+5581) 2102-2000

OFÍCIO Nº 2224/2025/COAD/GAB/SUDENE

Recife, 25 de julho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Valder Ribeiro
Secretário Executivo
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Brasília/DF

Assunto: resposta ao Ofício-Circular Nº 64/2025/SE/MIDR (0814098), de 10/07/25.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício supramencionado que solicita informações acerca dos recursos e investimentos destinados ao Município de Jaboatão dos Guararapes/PE informamos o que segue:

a) **Descrição das obras, reformas e/ou melhorias previstas, em execução ou que foram executadas no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025 no município de Jaboatão dos Guararapes/PE:** Informa-se que a Coordenação-Geral de Desenvolvimento Sustentável – CGDS não realizou, nem realiza, o acompanhamento de quaisquer obras, reformas ou intervenções de melhoria no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, no período compreendido entre janeiro de 2022 e fevereiro de 2025;

b) **Descrição dos recursos, fontes, programas e valores destinados, via Ministério da Infraestrutura, atual Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, destinados ao município de Jaboatão dos Guararapes/PE no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025, inclusive os provenientes de emendas parlamentares:** prejudicada frente à explicação dada à pergunta 1. Cumpre salientar que não foram submetidas a esta Coordenação propostas visando à celebração de instrumentos de transferências voluntárias com recursos oriundos de emendas parlamentares, uma vez que os representantes do referido município não contemplaram a Sudene em suas respectivas indicações.

c) **Descritivo dos Programas, Editais, Projetos e equivalentes, em que o Município de Jaboatão dos Guararapes pleiteou participação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025; I. Em quais foi classificado; II. Posição da classificação; III. Em quais foi desclassificado; IV. Motivos da desclassificação; e V. Apresentação de recurso em face da desclassificação:** Informa-se que a CGDS não recebeu, até a presente data, qualquer pleito advindo do município de Jaboatão dos Guararapes/PE, referente à participação em Programas, Editais, Projetos ou equivalente. Ressalte-se, entretanto, que esta Coordenação não detém exclusividade quanto à utilização das referidas modalidades, razão pela qual se recomenda a devida verificação junto aos demais

setores competentes, no âmbito de suas respectivas atribuições. Cumpre salientar que não foram submetidas a esta Coordenação propostas visando à celebração de instrumentos de transferências voluntárias com recursos oriundos de emendas parlamentares, uma vez que os representantes do referido município não contemplaram a Sudene em suas respectivas indicações.

d) Cópia de Ofícios ou Requerimentos de pedidos de recursos feitos pelo Município de Jaboatão dos Guararapes/PE ao Ministério e eventuais respostas do Ministério às solicitações realizadas, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025: Informa-se que CGDS não recebeu, até a presente data, qualquer ofício ou requerimento de pedido de recursos feito pelo município de Jaboatão dos Guararapes/PE, considerando o período especificado. Ressalte-se, entretanto, que esta Coordenação não é a única passível de receber pedido de recursos oriundos de municípios, razão pela qual se recomenda a devida verificação junto aos demais setores competentes, no âmbito de suas respectivas atribuições.

e) Detalhamento dos Programas, Projetos ou equivalente, no âmbito do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Órgãos vinculados, em que o município de Jaboatão dos Guararapes/PE esteja contemplado ou previsto para contemplação, no período entre janeiro de 2022 a fevereiro de 2025: Prejudicada frente às explicações dadas às perguntas 1 e 3. Ressalte-se, entretanto, que esta Coordenação não detém exclusividade quanto à execução de Programas, Projetos ou equivalente, razão pela qual se recomenda a devida verificação junto aos demais setores competentes, no âmbito de suas respectivas atribuições.

2. Quaisquer dúvidas coloco à disposição a Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Sustentável, Beatriz Lyra, através do endereço eletrônico: babml@sudene.gov.br.

Respeitosamente,

DANILO CABRAL

Superintendente

Anexos: I - Ofício-Circular Nº 64/2025/SE/MIDR (0814098).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Jorge de Barros Cabral, Superintendente**, em 28/07/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818672** e o código CRC **37F4CB38**.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 48

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

WALDEZ GÓES

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 406/2025	Deputada Clarissa Tércio
Requerimento de Informação nº 426/2025	Deputado Zucco
Requerimento de Informação nº 555/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 635/2025	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS

Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

023255/2022

OBJETO:

Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O Município do Jaboatão dos Guararapes vem sofrendo, a exemplo de todas as zonas costeiras do mundo, com problemas de erosão marinha que está culminando na destruição de bens públicos (vias, calçadas destruição de piscinas e quadras poliesportivas etc) e privados (com trincamento de paredes de garagens e estrutura básica da edificação). A orla do Município do Jaboatão dos Guararapes se encontra com processo erosivo acelerado.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Promoção da melhoria da qualidade de via e acesso aos equipamentos sociais nas áreas urbanas do Município.

PÚBLICO ALVO:

População direta são os moradores da regional 06 - Praias, e população indireta todos os moradores do Município.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Equacionar os problemas de destruição dos bens, bem como realizar a manutenção da engorda artificial, devolvendo à sociedade a segurança no controle erosivo e na recuperação do ecossistema praias e ambiente de lazer.

RESULTADOS ESPERADOS:

Melhoria da qualidade de vida da população da real de intervenção que compreende entre as praias de Piedade e Barra de Jangada.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
CPF DO RESPONSÁVEL: 288.300.668-77	NOME DO RESPONSÁVEL: DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:			CEP DO RESPONSÁVEL:

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 10.377.679/0001-96					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES					
Endereço Jurídico do Proponente: AVENIDA BARRETO DE MENEZES, 1648					
Cidade: JABOATAO DOS GUARARAPES	UF: PE	Código Município: 2457	CEP: 54410100	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 8134769842
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 1580-6		Conta Corrente:	
CPF do Responsável: 658.646.464-15	Nome do Responsável: LUIZ JOSE INOJOSA DE MEDEIROS				
Endereço do Responsável: RUA DO LORETO, 65, APT 202 - PIEDADE				CEP do Responsável: 54420004	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 5.382.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 6.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2022	R\$ 1.075.200,00
	2023	R\$ 4.300.800,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 6.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	03/10/2022	
FIM DE VIGÊNCIA:	03/10/2026	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2026	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Execução de Obras da Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 5.382.000,00
Início Previsto: 03/10/2022	Término Previsto: 03/10/2026	Valor Global:	R\$ 5.382.000,00
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Execução de Obras da Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 5.382.000,00	Início Previsto: 03/10/2022	Término Previsto: 03/10/2026

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Novembro	ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 1.075.200,00
DESCRIÇÃO: Execução de Obras da Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	
VALOR DO REPASSE: R\$ 1.075.200,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Março	ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.150.400,00
DESCRIÇÃO: Execução de Obras da Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.150.400,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Abril	ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 2.150.400,00
DESCRIÇÃO: Execução de Obras da Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	
VALOR DO REPASSE: R\$ 2.150.400,00	PARCELA Nº: 3

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

MÊS DESEMBOLSO: Junho	ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 6.000,00
DESCRIÇÃO: Execução de Obras da Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE	
VALOR DO REPASSE: R\$ 6.000,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Execução de Obras da Segunda etapa da engorda da orla no Município do Jaboatão dos Guararapes/PE				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Estrada da Batalha 1200				
CEP: 54315-570	UF: PE	MUNICÍPIO: 2457 - JABOATAO DOS GUARARAPES		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 5.382.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 5.382.000,00	R\$ 5.382.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 5.382.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

.DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL 2 ETAPA ENGORDA ORLA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

.DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2 ETAPA ENGORDA DA ORLA.pdf